



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA FINANCEIRA
Setor de Licitações

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 02

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

Referente ao edital supracitado, no item **4.6 – Outras Comprovações de Habilitação para constar no Envelope nº 01: e no se item 3-** O relatório dos serviços prestados, e medidas deverão ser apresentados com a comprovação da execução do contrato, juntando-se:

a) Relatório fotográfico de cada um dos serviços executados e medidos por obra, sendo correspondentes as metas: 01, 02, 03, e 04;

b) Diário de Ocorrências da Obra com os registros pertinentes, inclusive período de paralisação em virtude de chuvas, por obra correspondentes as metas: 01, 02, 03, e 04;

c) memórias de cálculo dos itens executados de cada meta CONTRATADA.

4- A(s) Carteira(s) de Trabalho dos funcionários atuaram na execução dos serviços com os respectivos registros por obra correspondentes as metas: 01, 02, 03, e 04;

5- A(s) cópia(s) da Folha de pagamento dos funcionários da referida obra na cidade de Piedade/SP, **DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS CONFORME A RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS**, e a indicação de atuação dos mesmos em cada obra correspondente as metas: 01, 02, 03 e 04;

6- A(s) cópia da(s) guias GPS - Guia Previdência Social com o comprovante de recolhimento dos contratados para atuação em cada obra correspondente as metas: 01, 02, 03 e 04;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA FINANCEIRA**

Setor de Licitações

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

7- A(s) cópia da(s) guias GFIP – com o comprovante de recolhimento, ACOMPANHADA da RE – Relação de Empregados com o comprovante de recolhimento dos contratados para atuação em cada obra correspondente as metas: 01, 02, 03 e 04.

ESSES ITENS ACIMA É UM CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO DESTA LICITAÇÃO?

RESPOSTA: O item 4.6 – é composto de alíneas “a”, “b”, “c” e “d”. Na alínea “c” há exigência de apresentar a documentação para fins de **pagamento** do número 1 ao 7.

Piedade, 21 de fevereiro de 2.019.

Atenciosamente,

Viviam da Silva Sant’Ana

Presidente da Comissão de Licitação